



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

PARECER ÚNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 330805/2008

Licenciamento Ambiental Nº 03562/2005/001/2007	LOC	Deferimento
Outorga Nº 899/2005	Subterrânea	Deferida
APEF Nº /		Averbada
Reserva legal nº 22.143; 35.002; 2.1058 ; 20.784		

Empreendimento: CARLOS ALBERTO RANGEL PROENÇA/ FAZENDAS STA BARBARA, BOA ESPERANÇA E PONTINHA	
CPF: 001029386/87	Município: Formiga

Unidade de Conservação:	
Bacia Hidrográfica:	Sub Bacia:

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-01-06-6	Cafeicultura	3
G-01-03-1	Culturas anuais excluindo a olericultura	1

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Alberto Carlos Generoso Proença	Registro de classe CREA MG 49.924/D
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Alberto Carlos Generoso Proença	Registro de classe CREA MG 49.924/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 062/2007	DATA: 15/08/2007
--	------------------

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar o COPAM no julgamento do pedido de licença de Operação Corretiva do empreendimento **Carlos Alberto Rangel Proença/ Fazendas Santa Bárbara, Boa Esperança e Pontinha**, localizadas em Formiga, com as seguintes atividades e seus respectivos códigos: Cafeicultura- G-01-06-6, potencial poluidor/degradador médio e porte médio devido a área plantada, sendo 199 ha, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 3. Culturas anuais, excluindo a olericultura (milho)- G-01-03-1 potencial poluidor/degradador médio e porte pequeno devido a área plantada, sendo 84,0 ha configurando como atividade potencialmente poluidora classe 1. Há também a atividade de silvicultura (cultura de eucaliptos), sendo esta implantada numa área de 6,9 ha o que configura como atividade não passível de licenciamento ambiental.

O empreendimento encontra-se em operação desde 1989.

Os estudos ambientais apresentados no RCA/PCA foram elaborados pelo Eng^o Agrônomo Alberto Carlos Generoso Proença CREA MG 49.924/D.

As informações prestadas no RCA e no PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, sendo necessário solicitar informações Complementares – IC, recebidas pelo empreendedor em 04 de outubro de 2007 as quais foram respondidas tempestivamente.

Em 15/08/2007 foi realizada fiscalização no empreendimento conforme Auto de Fiscalização N^o ASF 062/2007. Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

As fazendas possuem uma área total de 388,51 ha, discriminados na safra 2006/2007 da seguinte forma, conforme estudo ambiental apresentado:

Café sequeiro	199,80 ha
Milho	30,18 ha

SUPRAM-ASF	Av. 1 ^o de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Eucalipto	6,9 ha
Pastagens	22,71 ha
Reserva Legal	78,21 ha
APP	22,17 ha
Lagoa	11,25 ha
Benfeitorias	17,29 ha
Total da propriedade	388,51 ha

Porém no momento da fiscalização, a área destinada ao cultivo de culturas anuais encontrava-se em pousio e não estava definido o plantio da safra 2007/2008.

A propriedade é cortada em sua face noroeste pelo Córrego Pontinha, este tributário do Rio Grande.

A fazenda conta com o número de 20 funcionários fixos e 52 temporários, contratados na época da colheita. O horário de trabalho é de 7:00 h às 11:00 h com uma hora de pausa para almoço, reiniciando às 12:00 h e terminando às 16:00. No sábado trabalha-se das 07:00h às 12:00h.

A infra-estrutura da fazenda é constituída por área de processamento de café com terreiro ocupando uma área de 10.800 m² e construções diversas ocupando uma área de 7.980 m².

A cafeicultura como dito anteriormente, está implantada numa área de 199,8 ha, utilizando as variedades Mundo Novo, Catuaí, Catucaí e Bourbon. O sistema de plantio é semi-adensado/convencional. E os espaçamentos utilizados são variados. O controle de plantas daninhas é feito quimicamente utilizando-se glifosato e manualmente por meio de roçadeiras mecânicas. É realizado o controle de pragas como bicho mineiro, broca, lagartas e ácaros e de doenças como ferrugem, cercospora e phoma. O tipo de solo é o latossolo vermelho. O sistema de colheita é mecânica e manualmente é feito o repasse. O produto é conduzido ao beneficiamento onde é feita a pré-limpeza, secagem em terreiro e secador rotativo com aquecimento a base de caldeira a lenha.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
-------------------	---	----------------



Quando realizada a fiscalização, observou-se uma área a qual foi informada era destinada ao viveiro de produção de mudas de café. No ofício de Informações Complementares enviado pela SUPRAM ASF foi solicitada a “Apresentação de projeto do viveiro de produção de mudas, contemplando avaliação dos possíveis impactos ambientais decorrentes da atividade, possíveis medidas mitigadoras e regularização do uso de recursos hídricos nessa atividade”. Essa solicitação foi respondida a contento, no entanto o empreendedor informou que “A área da fazenda adequada para o plantio de café já foi atingida. Assim sendo, o viveiro está desativado e não vai ser utilizado para produção de mudas”.

Dentre as infra-estruturas, há uma garagem/oficina para pequenos reparos, esta apresenta piso impermeabilizado. Presença de um lavador de tratores e o empreendimento conta com uma caixa separadora água e óleo a qual visualmente apresentou aspecto satisfatório. Há um tambor de óleo lubrificante, com capacidade de armazenamento de 200 litros o qual não possui bacia de contenção.

Há também uma bomba de abastecimento de óleo diesel a qual não possui sump nem check valve. A capacidade de armazenamento do tanque é de 10.000 litros.

Como unidade de apoio aos funcionários, há um refeitório na sede da fazenda porém não são preparadas refeições, somente são aquecidas as marmitas trazidas.

A fazenda conta com 8 fossas secas, as quais recebem os efluentes sanitários das unidades de apoio bem como das casas dos colonos. Há 6 casas de colonos.

Os galpões para armazenamento temporário das embalagens de agrotóxicos vazias bem como os galpões para armazenamento de agrotóxicos foram construídos de acordo com a legislação vigente. O acesso é restrito, sinalizado, ventilado e piso impermeabilizado.

2.2 RESERVA LEGAL

O empreendimento possui área de Reserva Legal devidamente averbadas, constando das seguintes matrículas:

Matrícula nº 22.143 Fazenda Boa Esperança – uma área de 12:00:00 has composta de vegetação de cerrado limitando com Ricardo de Castro Belo distância de 350 metros.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
-------------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Matrícula nº 35.002 Fazenda Boa Esperança– uma área de 7:00:00 has composta de vegetação com espécies nativas plantada, área localizada confrontando com : Jorge Elias Ferreira, com a faixa de preservação permanente da lagoa pelo interior da gleba com o mesmo proprietário.

Matrícula nº 2.1058 Fazenda Pontinha– uma área de 4:27:00 has composta de vegetação de cultura e cerrado em regeneração limitando com Giovanio G. Macedo, Sabino G. Macedo e pelo interior da gleba com o mesmo proprietário.

Matrícula nº 20.784 Fazenda Santa Bárbara Boa Esperança

– uma área de 09:00:00 has composta de vegetação de cerrado em regeneração, área localizada confrontando com: margeando a faixa de preservação permanente do córrego, Ponteagro Agropecuária Ltda e pelo interior da gleba com o mesmo proprietário.

– uma área de 5:03:00 has composta de vegetação de cerrado, área localizada confrontando com: Ponteagro Agropecuária Ltda, acompanhando a faixa de preservação permanente do córrego e com o mesmo proprietário

– uma área de 7:11: 00 has composta de vegetação de cerrado, área localizada confrontando Ponteagro Agropecuária Ltda e com a faixa de preservação permanente do córrego e pelo interior da gleba com culturas de café.

– uma área de 09:00:00 has composta de vegetação de cerrado, área localizada confrontando com: a faixa de preservação permanente do córrego, com o mesmo proprietário e pelo interior da gleba com culturas de café

– uma área de 14:87:00 has composta de vegetação nativa plantada, área localizada limitando com uma lagoa, com o mesmo proprietário e com Elpino Antônio Belo de Castro, área de reserva está localizada matrícula na matrícula nº 35.002 Fazenda Boa Esperança que deverá ser averbada como medida compensatória da Matrícula nº 20.784 da Fazenda Santa Bárbara, Boa Esperança

– uma área de 3:77:00 has composta de vegetação de cerrado, área localizada confrontando por todos os lados com o mesmo proprietário e com uma estrada interna, esta área está localizada na Fazenda Boa Esperança Matrícula ° 22.143 e deverá ser averbada como medida compensatória da Matrícula nº 20.784

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
-------------------	---	----------------



– uma área de 5:70:00 has composta de vegetação de cerrado em regeneração, área localizada confrontando com: Giovanio G. Macedo, Sabino G. Macedo, com uma reserva e com o mesmo proprietário e pelo interior da gleba a 250 metros de Afrânio Belo de Castro, esta área está localizada na Fazenda Pontinha Matrícula nº21.058 e deverá ser averbada como medida compensatória da Matrícula nº 20.784 da Fazenda Santa Bárbara, Boa Esperança

O total da Fazenda licenciada corresponde a 388:50:93 has e as áreas destinadas a reserva legal perfaz um total de 77:95:00 has correspondendo a 20,06% da área total da propriedade.

2.3 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no beneficiamento do café é proveniente poço tubular localizado nas coordenadas 20° 36' 00" S e 45° 39' 45" W, outorgado junto ao IGAM através da portaria 899/2005 com uma vazão outorgada de 2,8 m³/h e tempo de captação de 07 horas, com validade até 09/07/2010. Em vistoria foi constatado que não estão instalados hidrômetro e horímetro e não possui cimentação sanitária, os quais serão condicionados neste parecer.

A água utilizada para o abastecimento das 6 casas de colonos era proveniente de uma mina localizada em propriedade adjacente, conduzida por gravidade. Foi solicitado ao empreendedor que efetuasse a regularização dessa captação. No entanto, o mesmo informou que *“não mais será utilizada a água da mina situada na propriedade adjacente para abastecimento da casa dos colonos por não chegarem a um entendimento com o proprietário da referida propriedade. Os colonos utilizarão a água proveniente do poço tubular já outorgado”*. Lembramos que o empreendedor tem uma vazão outorgada de 2,8 m³/h e um tempo de captação de 07 horas, o que dá uma vazão total de 19,6 m³/dia. Com a utilização para abastecimento das casas de colono, haverá um acréscimo de 3,6 m³/dia, desta forma o empreendedor deverá aumentar o seu tempo de captação para suprir a demanda excedente, o que ficará condicionado neste parecer a retificação no tempo de captação no poço tubular, constando do anexo I.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------



2.4 IMPACTOS IDENTIFICADOS

A atividade de beneficiamento de café gera efluente líquido o qual está sendo disposto em um terraço localizado abaixo da unidade de beneficiamento.

O posto de abastecimento de óleo diesel não possui nenhuma medida de controle ambiental, e o tanque de armazenamento de óleo lubrificante não possui bacia de contenção.

Para os efluentes sanitários produzidos nas casas de colonos e nas estruturas de apoio, há seis fossas secas.

2.5 MEDIDAS MITIGADORAS

Após a análise do processo e fiscalização foram solicitadas algumas Informações Complementares conforme citado no item 1 deste parecer. Dentre as Informações Complementares, foi solicitado a “apresentação de uma proposta de tratamento do efluente líquido proveniente do terreiro de secagem e do lavador de café. O efluente deve atingir o terraço desprovido da carga orgânica observada, contemplando a disposição final do resíduo sólido”. A seguir foi procedido o detalhamento conforme a proposta apresentada:

1- Retirada do resíduo sólido:

1.1 Antes do terraço: foi adquirido o equipamento DCPágua. Este equipamento é um cilindro motorizado de 2 metros de comprimento com 60 cm de diâmetro revestido por peneira fina, que tem a função de retirar a água proveniente do descascamento do café as fibras sólidas presentes na água. A medida que a água entra no cilindro, as fibras vão sendo retidas pela malha fina. Para maior eficiência do equipamento e aproveitamento da água utilizada, a mesma é reciclada durante todo o dia.

1.2 No terraço: para retirada dos resíduos restantes que não foram retiradas pelo DCPágua, foram feitas caixas de deposição de sedimentos no terraço. Foram construída 7 caixas de deposição de sedimentos, de 7 metros de comprimento por 2 metros de largura por 1 metro de profundidade, distantes 3 metros uma da outra como no desenho abaixo.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------



2- Disposição final dos resíduos sólidos:

Após a colheita e infiltração da água, todos os sedimentos deverão ser coletados e poderão ser aplicados como fertilizante orgânico nas lavouras de café conforme recomendação agronômica.

Salienta-se que esse projeto já foi realizado e foi apresentado relatório fotográfico das obras realizadas.

Quanto ao posto de abastecimento presente na fazenda, também foi solicitado um projeto de adequação para o posto, os prazos para instalação de cada medida de controle serão condicionadas neste parecer conforme Anexo 1 da DN 108/07.

A disposição final dos efluentes sanitários deverão ser dispostos em fossas sépticas conforme projeto apresentado com prazos condicionados neste parecer.

3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se formalizado e em conformidade com a documentação exigida, inclusive as solicitadas em foro de informações complementares, com a Declaração da prefeitura do Município, ARTs do responsável técnico e documentos referentes aos projetos.

Ocorreram as publicações de forma regular e exigida o deu a publicidade ao ato de requerimento.

Os custos de análise encontram-se devidamente quitados, conforme comprovação juntadas aos autos.

A utilização de recursos hídricos encontra-se regularizada através de processo de outorga, cujo número da portaria é 899/2005, captação através de poço, dependendo apenas de alteração no tempo de captação conforme relato técnico acima, ensejando condicionante constante do anexo I.

A exigida averbação de Reserva legal, está satisfeita nas matrículas. Matrícula nº 22.143 e Matrícula 35.002 da Fazenda Boa Esperança, Matrícula 20.784 fazenda Santa

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------



Bárbara/Boa Esperança, Matrícula 2.1058, Fazenda Pontinha, no equivalente ao exigido por lei, ou seja, 20% das áreas total, sendo todas contíguas e de propriedade do empreendedor/empreendimento, Carlos Alberto Rangel Proença, comprovação nos autos.

Quanto à autorização para exploração florestal e interferência em APP, nada há que se exigir, uma vez que conforme declarado no FCEI e verificado em vistoria, essas ações não ocorrerão.

Diante do exposto, o processo está perfeitamente regular nos termos da legislação vigente.

4. CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental proposta, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para a atividade cultura de café no empreendimento Fazendas Santa Bárbara, Boa Esperança e Pontinha, propriedade do Sr. Carlos Alberto Rangel Proença, localizadas no município de Formiga, processo COPAM Nº: 03562/2005/001/2007, desde que atendida as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

5- PARECER CONCLUSIVO

Favorável: (X) Sim () Não

VALIDADE: 6 (seis) anos

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Sônia Maria Tavares Melo	486.607-5	

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
-------------------	---	-----------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 03562/2005/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Carlos Alberto Rangel Proença/ Fazenda		
Atividade: cafeicultura, culturas anuais excluindo a olericultura		
Endereço: Estrada Ponte Vila Boa Esperança		
Localização:		
Município: Formiga		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Executar programa de gerenciamento de resíduos sólidos conforme apresentado. <i>Obs: manter na empresa para fins de fiscalização notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos</i>	45 dias*
2	Efetuar a retificação do tempo de captação do poço tubular.	45 dias*
3	Instalar horímetro e hidrômetro no poço e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas que deverão ser apresentadas ao órgão ambiental quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias*
4	Executar laje de proteção de concreto, fundida no local, envolvendo o tubo de revestimento com a espessura mínima de 15 cm e área não inferior a 1,0 m ² com caimento para o centro. Apresentação do relatório de execução da obra realizada com acompanhamento de relatório fotográfico.	90 dias
5	Desativar as fossas secas	Conforme cronograma apresentado
6	Instalar fossas sépticas	Conforme cronograma apresentado
7	Instalar banheiros químicos na área da cultura do café no momento da colheita	-----
8	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, as notas fiscais de compra de defensivos agrícolas bem como as notas de devolução de embalagens vazias dos produtos utilizados, conforme a Lei Federal nº 9974 de 06 de junho de 2000 e Decreto nº 3550 de 27 de julho de 2000	Durante a vigência da LO

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

9	Apresentar requerimento solicitando anuência previa para encerramento das atividades do Posto de combustível Obs: Na impossibilidade da remoção de algum tanque deve ser apresentado um laudo técnico justificando.	15 dias*
10	Apresentar croqui das instalações atuais constando os equipamentos existentes.	15 dias*
11	Relatório de investigação ambiental do local onde está instalado o tanque subterrâneo e caso seja constatado contaminação o requerente deve assumir as providencias sub seqüentes conforme DN 108 de 2007.	60 dias*
12	Apresentar plano de encerramento informando destino a ser dado aos equipamentos e às borras existentes no tanque, conforme norma NBR 14.973	30 dias*
13	Construir SAAC de acordo com projeto apresentado.	Seguir cronograma apresentado
14	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

*A partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da licença.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 03562/2005/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: Carlos Alberto Rangel Proença/ Fazenda	
Atividade: cafeicultura, culturas anuais excluindo a olericultura	
Endereço: Estrada Ponte Vila Boa Esperança	
Localização:	
Município: Formiga	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Entrada na fossa séptica e saída do efluente antes de passar pelo sumidouro	pH, vazão, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DBO ₅ , DQO, óleos e graxas	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização 6 – Co-processamento
2 – Reciclagem 7 – Aplicação no solo
3 – Aterro sanitário 8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
4 – Aterro industrial 9 – Outras (especificar)
5 – Incineração

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 09/06/08
------------	---	----------------